



A participação social e a justiça dialógica na sociedade digital

Thiago Soares Siqueira – mestrando do PMPD

Disponível em: <https://colunas.direitounb.com.br/a-participacao-social-e-a-justica-dialogica-na-sociedade-digital>

Vivemos em uma época de transformações aceleradas, impulsionadas pela Revolução Digital, que redefine não apenas a economia e a comunicação, mas também as relações entre Estado e sociedade. Nesse contexto, a participação social na elaboração de políticas públicas deixa de ser apenas um ideal democrático para se tornar uma exigência prática. Sem a inclusão ativa dos cidadãos, as políticas públicas correm o risco de se tornarem obsoletas, desconectadas das reais necessidades da população e incapazes de responder aos desafios de um mundo em constante mudança.

A democracia representativa, embora essencial, já não é suficiente por si só. A complexidade dos problemas contemporâneos exige que os cidadãos não apenas elejam seus representantes, mas também contribuam diretamente com suas experiências e demandas. A participação social garante que as políticas públicas sejam mais legítimas, eficazes e adaptadas à realidade local.

Processos como audiências públicas, consultas populares e orçamentos participativos são exemplos de como a sociedade pode influenciar decisões governamentais. No entanto, esses mecanismos ainda são subutilizados e, muitas vezes, restritos a grupos já organizados, deixando à margem vozes importantes, especialmente de populações vulneráveis.

Nesse sentido, o constitucionalismo dialógico emerge como uma proposta para superar os limites do tradicional sistema de freios e contrapesos, que, embora eficaz para conter conflitos, pouco contribui para a construção de um diálogo democrático substantivo. Roberto Gargarella, em seu texto O Novo Constitucionalismo Dialógico,



Frente ao Sistema de Freios e Contrapesos, destaca como as estruturas institucionais atuais, moldadas por uma lógica agonística de enfrentamento, dificultam a participação social efetiva e a deliberação inclusiva.

Gargarella ressalta que, mesmo inovações como audiências públicas na América Latina (ex.: saúde no Brasil, mídia na Argentina) são frequentemente cooptadas por decisões judiciais unilaterais, revelando a resistência do status quo.

A digitalização trouxe consigo ferramentas poderosas para ampliar o engajamento cívico. Plataformas online, aplicativos de participação social e redes sociais permitem que mais pessoas opinem, fiscalizem e proponham soluções sem as barreiras geográficas e burocráticas do passado.

No entanto, a inclusão digital ainda é um desafio. Enquanto parte da população tem acesso a smartphones e internet rápida, outra parcela segue excluída, aprofundando desigualdades. Portanto, qualquer política de participação digital deve vir acompanhada de esforços para reduzir a exclusão tecnológica.

A Revolução Digital não apenas facilita a participação, mas também cria novas demandas por políticas públicas. Questões como proteção de dados, regulamentação de inteligência artificial, combate à desinformação e garantia de acesso universal à banda larga exigem respostas ágeis e colaborativas.

Para Gargarella, a tecnologia só será efetiva se acompanhada de reformas que democratizem o acesso e garantam a qualidade do diálogo.

Se os governos não ouvirem a sociedade nesses temas, correrão o risco de criar normas defasadas ou autoritárias. Por outro lado, processos participativos bem estruturados podem gerar soluções inovadoras, como ocorreu em cidades que implementaram "laboratórios de inovação cidadã" ou hackathons para desenvolver políticas de governo digital.

A participação social não é um luxo democrático, mas uma necessidade em um mundo cada vez mais complexo e interconectado. A Revolução Digital oferece



ferramentas para ampliar esse engajamento, mas também impõe novos desafios que exigem respostas coletivas.

Para que as políticas públicas sejam verdadeiramente transformadoras, é preciso ir além da abertura de canais formais de participação: é necessário garantir que todas as vozes sejam ouvidas, especialmente as mais marginalizadas, e que a tecnologia seja usada para incluir, e não para excluir. Só assim construiremos um Estado mais ágil, justo e preparado para os desafios do século XXI.